



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

EDITAL Nº 01 - PMDF/DEC/CMT - 2020

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA NO COLÉGIO MILITAR
TIRADENTES**

O TC QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO, Comandante do Colégio Militar Tiradentes, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Distrital nº 37.321, de 06 de maio de 2016, art. 83 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e Decreto 37.786, de 21 de novembro de 2016, torna público o Processo Seletivo para o ingresso de alunos no Colégio Militar Tiradentes (CMT/PMDF), para o ano letivo de 2021.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente seleção tem por objetivo o provimento de vagas para o Sexto Ano (6º ano), do Ensino Fundamental do CMT, no ano de 2021.
- 1.2 A presente seleção será regida por este Edital e executada pelo CMT, contando com a colaboração direta da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMT (APMF/CMT).
- 1.3 O Processo Seletivo adota as medidas sanitárias exigidas pelo ordenamento jurídico vigente e pelos protocolos de segurança de enfrentamento à covid-19.**
- 1.4 É obrigatório ao candidato o uso de máscara e de *face shield* para adentrar ao local de prova.**
- 1.5 Para o provimento das vagas, poderão se candidatar à seleção, dependentes de Policiais Militares do Distrito Federal e da população em geral.
- 1.6 O provimento das vagas de que trata este Edital ocorrerá mediante o fiel cumprimento das obrigações por parte do candidato e do seu responsável legal.
- 1.7 Antes de solicitar sua inscrição, o responsável deverá certificar-se que o candidato atende a todas as exigências do presente Edital.

1.8 É obrigatório o comparecimento do responsável e/ou do candidato nas fases do Processo Seletivo sempre que convocado, sendo que o não comparecimento acarretará a eliminação do candidato do presente certame.

2 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO – ANO LETIVO 2021

ITEM	HORÁRIO	ETAPAS	DATA
2.1		Publicação do Edital no Boletim Interno do CMT, nos endereços eletrônicos da PMDF e do Colégio Militar Tiradentes	24 de agosto de 2020
2.2		Inscrição dos candidatos pelo endereço eletrônico https://www.e-inscricao.com/cmt2021-6ano	25 de agosto a 27 de setembro de 2020
2.3	A partir das 11h	Publicação das inscrições homologadas no endereço eletrônico www.colegiomilitartiradentes.com.br	09 de outubro de 2020
2.4	08 às 11h	Interposição de recurso das inscrições não homologadas (na Comunicação Social do CMT)	13 e 14 de outubro de 2020
2.5	A partir das 11h	Publicação final das inscrições homologadas	19 de outubro de 2020
2.6	Local e horário a ser divulgado no dia 19 de outubro de 2020	Exame Intelectual (EI): Prova de Língua Portuguesa e de Matemática para o 6º ano do Ensino Fundamental(EF) Local e horário: a ser divulgado no dia 19 de outubro de 2020 no endereço eletrônico www.colegiomilitartiradentes.com.br	25 de outubro de 2020 (A depender da evolução da pandemia)
2.7		Divulgação do Gabarito Provisório no endereço eletrônico www.colegiomilitartiradentes.com.br	25 de outubro de 2020
2.8	08h às 11h	Interposição de recurso para Revisão do Exame Intelectual	26 e 27 de outubro de 2020
2.9	A partir das 11h	Divulgação do Gabarito Definitivo no endereço eletrônico do CMT/PMDF	10 de novembro de 2020
2.10	A partir das 11h	Divulgação da relação dos classificados no Exame Intelectual no endereço eletrônico www.colegiomilitartiradentes.com.br	10 de novembro de 2020

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

2.11	A partir das 11h	Convocação para Entrevista e Teste Psicopedagógico dos candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental no endereço eletrônico www.colegiomilitartiradentes.com.br	10 de novembro de 2020
2.12	Data e horário divulgado no dia 10 de novembro de 2020	Entrevista e Teste Psicopedagógico no Colégio Militar Tiradentes	11 e 12 de novembro de 2020
2.13	A partir das 11h	Divulgação do Resultado da Entrevista e Teste Psicopedagógico no endereço eletrônico www.colegiomilitartiradentes.com.br	17 de novembro de 2020
2.14	A partir das 11h	Divulgação do Resultado Final do Processo seletivo de Admissão no endereço eletrônico do CMT/PMDF	17 de novembro de 2020
2.15	A partir das 11h	Convocação para Entrega do Atestado Médico Admissional e Ficha de Saúde apenas para os candidatos classificados dentro do número de vagas	17 de novembro de 2020
2.16	A partir das 11h	Convocação para o ato de Matrícula dos candidatos aprovados no Processo seletivo no endereço eletrônico www.colegiomilitartiradentes.com.br	17 de novembro de 2020
2.17	Das 08h às 11h	Entrega do Atestado Médico Admissional e Ficha de Saúde (conforme anexo “E” e “F” deste edital) Matrícula dos candidatos aprovados no Processo seletivo na secretaria do Colégio Militar Tiradentes	07 a 18 de dezembro de 2020

3 DAS VAGAS

3.1 O preenchimento das vagas será estabelecido conforme a tabela seguinte:

Série	Nº de vagas para dependentes legais de policiais militares do DF	Nº. de vagas para a Comunidade em Geral
6º ano do EF	81	9



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

3.2 Durante o processo seletivo, caso surjam novas vagas ofertadas, desistência ou desclassificação de candidatos selecionados, poderão ser convocados novos candidatos, obedecendo os critérios previstos no item 3.1.

4 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O ingresso para o 6º ano do Ensino Fundamental será realizado em conformidade com as seguintes fases:

4.1.1 Inscrição no endereço eletrônico, <https://www.e-inscricao.com/cmt2021-6ano>, de caráter obrigatório;

4.1.2 Homologação, que será realizada com a análise dos documentos anexados pelo responsável do candidato no ato de inscrição, de caráter eliminatório, conforme previsão estabelecida nos itens 2 e 6 deste edital.

4.1.3 Exame Intelectual (EI), que será composto pelas provas:

4.1.3.1 De Matemática - composta por **15 (quinze)** questões objetivas (itens de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório;

4.1.3.2 De Língua Portuguesa - composta de **15 (quinze)** questões objetivas (itens de múltipla escolha) de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.4 O Exame Intelectual ocorrerá em um único dia, com duração máxima de 3 (três) horas, conforme item 7.

4.1.5 Entrevista e teste psicopedagógico, de caráter obrigatório. O não comparecimento no dia estabelecido acarretará eliminação do certame.

4.1.6 Entrega do Atestado Médico Admissional e Ficha de Saúde, de caráter eliminatório. A não entrega dentro do prazo exigido acarretará eliminação do certame.

4.1.7 Matrícula, de caráter eliminatório. A não realização da matrícula nos prazos e termos estabelecidos neste edital acarretará a eliminação do candidato.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico (<https://www.e-inscricao.com/cmt2021-6ano>) solicitada no período compreendido entre os dias **25 de agosto a 27 de setembro de 2020**.
- 5.1.1 O horário limite das inscrições será às **22 horas e 00 minutos do dia 27 de setembro de 2020**.
- 5.2 O candidato, no momento da inscrição, deverá gerar e realizar o pagamento do boleto de contribuição, destinado a cobrir despesas com a realização do certame, **no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)**.
- 5.3 O candidato inscrito estará sujeito às exigências do presente Processo Seletivo, não lhe assistindo o direito ao ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes de insucesso nas provas ou do não aproveitamento por falta de vagas ou descumprimento de qualquer regra do presente edital.
- 5.4 O CMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.5 Será homologada apenas uma inscrição por candidato.
- 5.6 O candidato que estiver inscrito no Processo Seletivo para concorrer às vagas destinadas exclusivamente a dependentes legais de policiais militares da PMDF não poderá realizar inscrição para as vagas destinadas a comunidade em geral.
- 5.7 O candidato que não for dependente legal de policial militar da PMDF só poderá solicitar sua inscrição para as vagas destinadas à comunidade em geral.
- 5.8 Caso o candidato necessite de algum atendimento especial para a realização da prova, o responsável deverá solicitar e especificar o atendimento necessário em requerimento próprio na Comunicação Social, em até dois dias úteis após o término do período de inscrição, anexando a documentação que justifique o atendimento (relatório e laudo médicos com data de emissão não superior a um ano).

- 5.9 Não pode ser candidato a uma das vagas ao CMT o ex-aluno de Estabelecimento de Ensino, que tenha sido transferido compulsoriamente ou transferido por apresentar comportamento insuficiente ou mau ou, ainda, ter cometido transgressão disciplinar de caráter eliminatório, bem como os birrepetentes.
- 5.10 O candidato que tiver realizado sua inscrição utilizando dados inverídicos ou contrários aos requisitos exigidos para a inscrição ou para a matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado ao Processo Seletivo e dele eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade.
- 5.10.1 Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado na situação do tópico 5.10 será excluído e desligado do Colégio Militar Tiradentes. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.
- 5.11 O preenchimento da Inscrição é de inteira responsabilidade dos pais ou responsável legal do candidato.
- 5.12 O responsável deverá declarar, na inscrição, estar ciente e de acordo com os termos e condições previstos neste edital, não cabendo qualquer recurso posterior.
- 5.13 Não será aceita inscrição fora do prazo previsto neste edital.
- 5.14 Para concorrer à vaga do presente Processo Seletivo, o candidato deverá estar cursando ou ter concluído o 5º ano do Ensino Fundamental (sistema de ensino com duração de 09 anos no Ensino Fundamental, conforme Lei nº 11.274/2006) e estar enquadrado no seguinte limite de idade: ter no máximo 12 (doze) anos até 31 de dezembro de 2021, ou seja, o candidato não poderá ter nascido antes de 1º de janeiro de 2009.

6 DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1 O responsável do candidato deverá anexar, de forma legível, no ato da inscrição, a documentação original digitalizada exigida abaixo:
- 6.1.1 Declaração de Escolaridade do candidato comprovando que este está cursando ou que tenha concluído o 5º ano do Ensino Fundamental;

- 6.1.2 Documento oficial com foto, conforme estabelecido na lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009 (carteira de identidade e/ou passaporte), válido em todo território nacional, comprovando a identificação do candidato e que esse se enquadra no seguinte limite de idade: ter no máximo 12 (doze) anos até 31 de dezembro de 2021, ou seja, o candidato não poderá ter nascido antes de 1º de janeiro de 2009.
- 6.1.3 O Responsável legal de candidatos que concorrem às vagas exclusivas para dependentes de policiais militares da PMDF deverá anexar no ato da inscrição identidade Policial Militar, declaração de dependentes legais emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoal da Corporação, podendo ser obtida no sítio <https://intranet.pmdf.df.gov.br/portal/>, mediante senha pessoal.
- 6.2 Assegura-se ao candidato, por meio do seu representante legal, o direito de recurso pelo indeferimento da homologação da inscrição **nos dias 13 e 14 de outubro de 2020, das 08h às 11h**, a serem protocolados pessoalmente em formulário próprio (anexo “H”) na Comunicação Social do Colégio Militar Tiradentes.
- 6.3 A divulgação da lista final dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada será divulgada no endereço eletrônico do CMT **na data de 19 de outubro de 2020, a partir das 12 (doze) horas.**

7 DAS PROVAS PARA O EXAME INTELECTUAL

- 7.1 O Exame Intelectual do **6º ano (Ensino Fundamental)** terá por objetivo classificar e selecionar os candidatos.
- 7.1.1 A prova de conhecimento de Matemática será composta por **15 (quinze)** questões objetivas, com itens de múltipla escolha.
- 7.1.2 A prova de conhecimento de Língua Portuguesa será composta por **15 (quinze)** questões objetivas, com itens de múltipla escolha.
- 7.2 Em cada disciplina, o candidato poderá obter a quantidade de pontos estabelecida no item 11.3.1.1 deste edital.
- 7.3 Os prejuízos advindos de marcações incorretas na folha de resposta definitiva serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo atribuída nota zero (0,0) à questão ou item.

- 7.3.1 Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer outra caneta que não seja esferográfica de tinta preta ou azul, ou que estiverem em desacordo com este edital e com as instruções constantes na folha de resposta.
- 7.4 A folha de resposta definitiva deverá ser entregue obrigatoriamente pelo candidato, pois será o único instrumento de correção.
- 7.5 Os candidatos somente poderão sair do local das provas (Exame Intelectual) depois de transcorrida uma hora do início da realização da prova, **portando apenas folha(s) de rascunho disponibilizada(s) pelos fiscais.**
- 7.6 **O candidato terá 3h (três) horas para responder o caderno de provas** do Exame Intelectual, incluindo o tempo de preenchimento da(s) folha(s) de resposta(s) definitiva(s).
- 7.7 O candidato somente **poderá levar o caderno de provas após decorrido 2h30 (duas horas e trinta minutos)** do início de sua aplicação.
- 7.8 Para a realização da prova, o candidato deverá portar e utilizar, caneta esferográfica de material transparente, **de tinta preta ou azul, além dos itens de segurança do Anexo “B”.**
- 7.9 Não será permitido o empréstimo de qualquer material durante a aplicação da prova.
- 7.10 Será permitido garrafa d’água ou de suco e pequenos lanches, tais como frutas, barras de cereal e chocolate. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto os de caracterização (marca, fabricante, modelo).
- 7.11 A relação do Conteúdo Programático segue como anexo “A” ao presente Edital.

8 DATA, HORA E LOCAL DAS PROVAS DO EXAME INTELECTUAL

- 8.1 O Exame Intelectual ocorrerá **no dia 25 de outubro de 2020**, e terá o local e horário de aplicação das provas divulgado no dia 19 de outubro de 2020 no endereço eletrônico (www.colegiomilitartiradentes.com.br) conforme item 02 deste edital.
- 8.2 O candidato **apresentará, obrigatoriamente documento oficial de identificação com foto, válido em todo território nacional, no momento em que for entrar no local de realização da prova, e ao Fiscal de Sala**, conforme estabelecido na lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009 (**carteira de identidade e/ou passaporte**). Será eliminado do Processo seletivo o candidato que não apresentar o documento de identificação com foto.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

- 8.3 Somente os candidatos com inscrição homologada terão acesso aos locais de prova para os quais estejam designados.
- 8.4 O acesso ao local de prova para os candidatos será exclusivamente pelo portão principal (acesso do candidato).
- 8.5 Os candidatos não poderão adentrar ao local de realização de provas, portando gorro, chapéu, boné ou similar, viseira, lenço de cabelo, cachecol, livros, impressos, anotações, tablets, netbooks e instrumentos de cálculo. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e entregues aos fiscais de sala, sendo devolvidos ao final da prova.
- 8.6 A Comissão Organizadora poderá vetar o uso de relógios ou outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo candidato.
- 8.7 O candidato surpreendido fazendo uso de meios ilícitos para a resolução das provas será imediatamente eliminado do Processo Seletivo.
- 8.8 O candidato deverá cumprir as especificações do Anexo “B”.

9 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO DO EXAME INTELECTUAL

- 9.1 O gabarito provisório da Prova de Língua Portuguesa e de Matemática será publicado e disponibilizado no endereço eletrônico do CMT (www.colegiomilitartiradentes.com.br) **no dia 25 de outubro de 2020.**
- 9.2 O gabarito definitivo das Provas de Língua Portuguesa e de Matemática será publicado no endereço eletrônico do CMT (www.colegiomilitartiradentes.com.br) **no dia 10 de novembro de 2020.**

10 DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA

- 10.1 Assegura-se ao candidato, por meio do seu representante legal, o direito de pedir revisão das respostas do gabarito provisório da Prova de Língua Portuguesa e de Matemática **nos dias 26 e 27 de outubro de 2020**, sem efeito suspensivo.

- 10.2 Todos os recursos deverão ser feitos pelo responsável legal do candidato, em formulário próprio (conforme Anexo C), e enviados para o e-mail processoseletivo@colegiomilitartiradentes.com em formato não editável (PDF). Não serão aceitos pedidos de revisão redigidos sem fundamentação ou de forma genérica. Deverá ser enviado um formulário por item/questão.
- 10.3 Se dos pedidos de revisão resultar anulação de questões das provas, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver, por força de impugnações, alteração do gabarito preliminarmente divulgado, as provas dos candidatos serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito. Em hipótese nenhuma, o total de pontos das provas sofrerá alteração.
- 10.4 Não caberá recurso da solução dos pedidos de revisão de prova apresentada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, pois esta será definitiva.

11 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS

- 11.1 As provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- 11.2 Para fins de cálculos, serão considerados os seguintes grupos:
- 11.2.1 Grupo de dependentes de policial militar da PMDF;
 - 11.2.2 Grupo de dependentes da comunidade em geral.
- 11.3 Na avaliação das provas de conhecimento do Processo Seletivo:
- 11.3.1 O Escore Bruto (EB) é obtido pelo total de acertos de cada candidato em cada prova.
 - 11.3.1.1 O Escore Bruto (EB) de cada Prova de Conhecimento (Matemática, Língua Portuguesa) da 1ª Fase apresenta valor máximo de 15,0 (quinze) pontos.
- 11.4 São calculadas a média e o desvio padrão dos escores brutos, dentro do respectivo grupo a que concorrem, conforme o item 11.2, dos candidatos presentes em cada disciplina, ou seja, na Prova de Conhecimento de Matemática, na Prova de Conhecimento de Língua Portuguesa.

11.4.1 O cálculo da Nota Padronizada de Matemática (NPM) será realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPM = \left(\frac{NM - M}{S_M} \right)$$

NPM = Nota Padronizada de Matemática;

NM = Nota em Matemática (valor máximo de 15,0 pontos);

MM = Média em Matemática de candidatos presentes na prova;

S_M = Desvio padrão das notas de Matemática de candidatos presentes na prova.

11.4.2 O cálculo da Nota Padronizada de Língua Portuguesa (NPLP) será realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPLP = \left(\frac{NLP - MLP}{S_{LP}} \right)$$

NPLP = Nota Padronizada de Língua Portuguesa;

NLP = Nota em Língua Portuguesa (valor máximo de 15,0 pontos);

MLP = Média em Língua Portuguesa de candidatos presentes na prova;

SLP = Desvio padrão das notas de Língua Portuguesa de candidatos presentes na prova.

11.4.3 A Nota Padronizada Final (NPF) é calculada a partir da soma da Nota Padronizada de Matemática (NPM) com a Nota Padronizada de Língua Portuguesa (NPLP) e, por fim, somada pela parcela 70 (setenta), de acordo com a fórmula:

$$NPF = [(NPM) + (NPL) + 70]$$

NPF = Nota Final;

NPM = Nota Padronizada de Matemática;

NPLP = Nota Padronizada de Língua Portuguesa.

11.5 Os candidatos que não configurarem na classificação da NPF estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no Processo Seletivo.

11.6 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o critério para desempate será quem obtiver maior Nota Padronizada de Matemática (NPM).



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

- 11.7 A divulgação do Resultado Final do Exame Intelectual será divulgado no endereço eletrônico do CMT, apenas em lista ordenada alfabeticamente e contemplará os candidatos aprovados dentro do número de vagas, **na data de 10 de novembro de 2020, a partir das 11 (onze) horas.**

12 ENTREVISTA E TESTE PSICOPEDAGÓGICO

- 12.1 Os candidatos convocados para esta fase serão submetidos a uma Avaliação Psicopedagógica com o objetivo de servir de base para a elaboração dos programas de aprendizagem e apoio pedagógico, bem como para o acompanhamento e melhoria do rendimento escolar dos futuros alunos, **nos dias 11 e 12 de novembro de 2020.**
- 12.2 A Avaliação Psicopedagógica referida no subitem anterior não terá caráter classificatório.
- 12.3 O comparecimento dos candidatos convocados para a realização da Avaliação Psicopedagógica é de caráter obrigatório.
- 12.4 Caso os candidatos convocados não compareçam ou se recusem a realizar a Avaliação Psicopedagógica serão automaticamente desligados do certame.
- 12.5 Os candidatos deverão comparecer ao local da Avaliação Psicopedagógica com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da avaliação.
- 12.6 O responsável legal do candidato aprovado na 1ª Fase será convocado para a realização da entrevista com o objetivo de apresentar informações da sua família, as quais subsidiarão o trabalho pedagógico da escola, junto aos futuros alunos.
- 12.7 É obrigatório o comparecimento do responsável legal do candidato na entrevista.
- 12.8 Caso o responsável legal convocado não compareça à entrevista, o respectivo candidato será automaticamente desligado do Processo Seletivo.
- 12.9 Os candidatos convocados, acompanhados de seus respectivos responsáveis, para esta fase deverão se apresentar no CMT, munidos de documento oficial com foto.

13 ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO E FICHA DE SAÚDE

- 13.1 Os candidatos classificados, dentro do número de vagas oferecidas, serão convocados para comparecer ao CMT, para apresentação do Atestado Médico Admissional (conforme anexo “E”) e Ficha de Saúde (conforme anexo “F”) conforme calendário estabelecido neste edital.
- 13.2 O Atestado Médico Admissional deverá ser emitido por médico, no formulário previsto no Anexo E, mediante análise de exames nele relacionados e dos seus respectivos laudos e após avaliação clínica procedida no candidato.
- 13.3 A realização dos procedimentos previstos neste tópico será de encargo e custeados pelo responsável legal do candidato.
- 13.4 O candidato será considerado eliminado nesta fase e, conseqüentemente, no Processo Seletivo caso incida em alguma das seguintes situações:
- 13.4.1 Não apresentar na data exigida Atestado Médico Admissional e Ficha de Saúde do candidato.
- 13.4.2 Apresentar o Atestado Médico Admissional com a conclusão de INAPTO.
- 13.5 Não será aceito Atestado Médico Admissional fora das especificações apresentadas neste Edital.
- 13.6 Os candidatos convocados para esta fase deverão apresentar a documentação solicitada na sede do CMT, de 07 a 18 de dezembro de 2020, das 08h às 11h, somente em dias úteis.

14 DA MATRÍCULA

- 14.1 Não será permitida a matrícula de candidato oriundo de outro Estabelecimento de Ensino, que esteja com progressão parcial ou dependência em qualquer disciplina ou componente curricular.
- 14.2 Não será permitida a matrícula do candidato em ano escolar diferente do qual ele tenha sido classificado no Processo Seletivo.
- 14.3 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo será efetivada após o resultado do exame intelectual, entrevista e teste psicopedagógico.

- 14.4 A matrícula será realizada em conjunto com a entrega do Atestado Médico Admissional e Ficha de Saúde, **entre os dias 07 a 18 de dezembro de 2020, das 08h às 11h**, em dias úteis, na Secretaria Escolar do CMT.
- 14.5 No ato da matrícula dos candidatos, o responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:
- 14.5.1 Histórico ou declaração de transferência escolar;
 - 14.5.2 Registro Geral do candidato (original e cópia);
 - 14.5.3 Número do CPF do candidato;
 - 14.5.4 03 (três) fotos 3x4 recentes;
 - 14.5.5 Comprovante de residência com CEP (original e cópia);
 - 14.5.6 CPF e Identidade do responsável legal (original e cópia);
 - 14.5.7 Ficha de matrícula devidamente preenchida (anexo “F”);
 - 14.5.8 Comprovante de adesão junto a APMF; e
- 14.6 Apenas o responsável legal do candidato poderá assinar os documentos supramencionados. Na impossibilidade deste, pessoa com procuração registrada em cartório poderá efetuar a matrícula.
- 14.7 O candidato não poderá efetivar a matrícula, conseqüentemente perdendo o direito à vaga, caso não apresente qualquer um dos documentos elencados nos números do item 14.5.
- 14.8 Caso o candidato não efetue sua matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A coordenação e a execução do Processo de Seleção ficarão a cargo da Comissão responsável pelo Processo Seletivo.
- 15.2 A cópia deste Edital, para possíveis interessados, poderá ser adquirida no endereço eletrônico do Colégio Militar Tiradentes (www.colegiomilitartiradentes.com.br).
- 15.3 Maiores informações acerca da homologação poderão ser obtidas por meio do **telefone 3550-7628, no período de 08h às 12h** (Comunicação Social).



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

- 15.4 O Processo Seletivo para ingressar no Colégio Militar Tiradentes, regulado neste Edital, terá validade até o dia útil imediatamente anterior ao primeiro dia letivo do ano de 2021.
- 15.5 Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo em primeira instância, e em última instância pelo Comandante do Colégio Militar Tiradentes, conforme o grau de complexidade.
- 15.6 As datas publicadas no presente edital do Processo Seletivo de Admissão no Colégio Militar Tiradentes poderão sofrer alterações a depender da evolução da pandemia.
- 15.7 Os responsáveis dos candidatos que tiverem interesse em visitar as instalações do Colégio Militar Tiradentes uma semana antes do Exame Intelectual para acompanhar as medidas adotadas de enfrentamento à covid-19, poderão solicitar por meio de requerimento na Comunicação Social do colégio em até duas semanas antes do exame supracitado.

16 RELAÇÃO DE ANEXOS

- 16.1 Anexo “A” - Conteúdo Programático do 6º ano para o Exame Intelectual.
- 16.2 Anexo “B” - Medidas de Proteção para o Enfrentamento da Covid-19.
- 16.3 Anexo “C” - Formulário para Pedido de Revisão (disponível no site do CMT).
- 16.4 Anexo “D” - Referências Legais do Processo Seletivo de Admissão.
- 16.5 Anexo “E” - Atestado Médico Admissional Padrão para Ingresso no CMT.
- 16.6 Anexo “F” - Ficha de Saúde do Aluno do CMT.
- 16.7 Anexo “G” – Ficha de Matrícula.
- 16.8 Anexo “H” – Formulário para Recurso do Indeferimento da Homologação.

Brasília – DF, 24 de agosto de 2020.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO – TC QOPM
Comandante do Colégio Militar Tiradentes



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

ANEXO “A”

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO 6º ANO PARA O EXAME INTELECTUAL

LÍNGUA PORTUGUESA

O candidato ao ler os textos deverá ser capaz de:

- I.** Identificar o significado de palavras e expressões em frases;
- II.** Interpretar o significado de frases e parágrafos;
- III.** Interpretar relações tais como: - fato / causa - fato / consequência - fato / finalidade - fato / conclusão - fato / opinião - problema / solução;
- IV.** Identificar, entre elementos, relações de: - oposição - analogia - ordem - inclusão - exclusão - alternância – simetria;
- V.** Identificar a ideia principal e os elementos que a compõem;
- VI.** Identificar as ideias secundárias e os elementos que as compõem;
- VII.** Identificar e analisar relações entre diferentes elementos ou partes do texto;
- VIII.** Identificar e caracterizar os personagens principais e secundários;
- IX.** Identificar e analisar a sucessão cronológica dos fatos;
- X.** Identificar e caracterizar o espaço físico onde se desenrolam os fatos;
- XI.** Empregar corretamente o sistema ortográfico;
- XII.** Identificar e empregar as classes de palavras;
- XIII.** Utilizar, adequadamente, os conhecimentos linguísticos de níveis morfológico e semântico.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

MATEMÁTICA

I. Conjuntos:

Noções de conjunto: elemento e pertinência. Conjunto unitário e conjunto vazio;

II. Conjunto dos Números Naturais:

Número, numeral e algarismo - Sistema de numeração decimal. Sistema de numeração romana - Operação com números naturais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação - Propriedades - Números primos e divisibilidade - Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum – Problemas;

III. Conjunto dos Números Racionais Positivos:

Conceito e propriedades. Classes de equivalência - Operações com números racionais aritméticos: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Calcular porcentagem - Representação decimal dos números racionais aritméticos, propriedades e operações. Calcular números decimais - Problemas.

IV. Sistema Legal de Medidas:

Medida de comprimento: múltiplos e submúltiplos - Medida de superfície: múltiplos e submúltiplos. Áreas do quadrado e do retângulo - Medida de volume: múltiplos e submúltiplos. - Medida de capacidade: múltiplos e submúltiplos - Medida de massa: múltiplos e submúltiplos - Relação entre medidas - Unidades de tempo e suas operações no conjunto dos números naturais e racionais positivos - Sistema monetário brasileiro - Problemas.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

ANEXO “B”

MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

1. O Colégio Militar Tiradentes com base no ordenamento jurídico brasileiro e do Distrito Federal, além dos protocolos de segurança em combate a covid-19, adota medidas de segurança que deverão ser observadas pelos candidatos e responsáveis no âmbito do Colégio Militar Tiradentes e no local de prova;
2. O candidato que descumprir as normas jurídicas brasileiras e distritais, além dos protocolos de saúde no enfrentamento a covid-19, vigentes à época do processo seletivo, restará eliminado do mesmo;
3. Ao adentrar pelo portão do Colégio Militar Tiradentes, será obedecido o distanciamento mínimo de dois metros entre os candidatos, conforme disposto no artigo 6º, I, do Decreto nº 40.817 de 22 de maio de 2020 e será realizada a aferição de temperatura de cada candidato, conforme o artigo 6º, inciso IX, do referido decreto.
4. O candidato deverá adentrar ao colégio utilizando máscara de proteção facial, além do *face shield* (escudo facial de proteção individual que visa proteger o rosto inteiro do usuário), conforme o disposto na Lei nº 6.559 de 23 de abril de 2020 e no Decreto nº 40.648 de 23 de abril de 2020, e artigo 6º, VIII, do Decreto nº 40.817 de 22 de maio de 2020.
5. Caso o candidato apresente estado gripal ou febril com temperatura igual ou superior a 37,3°C, conforme artigo 6º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 40.817 de 22 de maio de 2020, não poderá adentrar ao local de prova e será orientado a procurar o sistema de saúde.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

ANEXO “C”

**(FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONÍVEL NO SITE DO CMT)
PEDIDO DE REVISÃO DE RESPOSTAS DO GABARITO**

Ao presidente da comissão do processo seletivo do CMT

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Número de Inscrição: _____

Nome: _____

2. OBJETO(S) DO PEDIDO DE REVISÃO

Solicito revisão do item abaixo pelo motivo que se segue:

Prova: Questão: Item:

Fundamentos da revisão solicitada (documentos confeccionados pelo requerente podem ser anexados):

Brasília – DF, _____.

Assinatura do responsável pelo candidato

Antes de formalizar seu pedido, atente para o seguinte:

1. O pedido de revisão deverá ser entregue por e-mail conforme o item 10 do edital.
2. O prazo de entrada deste pedido de revisão é de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito provisório da prova, (de acordo com o Edital).
3. Fundamente as razões do seu pedido, citando as referências bibliográficas.
4. Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Correção de Provas do CMT aos pedidos de revisão.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

ANEXO “D”

REFERÊNCIAS LEGAIS DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO NO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).
- Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.
- Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020.
- Decreto Distrital nº 37.321, de 06 de maio de 2016.
- Publicação em Boletim Interno nº 151 - CMT, 10 de agosto de 2020, que nomeia a Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Admissão para o ano letivo de 2020, para vagas disponíveis para o 6º ano do Ensino Fundamental.
- Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à matrícula no Colégio Militar Tiradentes (CMT). Publicado no Boletim Interno nº 102 - CMT, de 31 de maio de 2012.
- Decreto nº. 37.786, de 21 de novembro de 2016.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

ANEXO “E”

ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL PADRÃO PARA INGRESSO NO CMT

Fundamentado na leitura e avaliação dos laudos e exames contidos no item 13 do Edital nº 01 – PMDF/DEC/CMT – 2020, bem como na avaliação clínica procedida na pessoa do(a) _____, nascido(a) em ____ / ____ / ____, concluo que ao momento desta avaliação, o paciente ora examinado apresentou os exames abaixo elencados:

- I. Hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH;
 - II. Parasitológico de fezes;
 - III. Sumário de urina;
 - IV. Teste de acuidade visual, com laudo;
 - V. Exame de audiometria, com laudo;
 - VI. Eletrocardiograma, com laudo (emitido por médico cardiologista).
- () Inapto;
() Apto;
() Apto com restrição (Nesta opção, o especialista deverá descrever no espaço abaixo, qual ou quais são as restrições e por quanto tempo devem perdurar), para as atividades físicas e pedagógicas do Colégio Militar Tiradentes.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES

ANEXO “F”

FICHA DE SAÚDE DO ALUNO DO CMT

Identificação/Referência:

Aluno: _____

Nome de guerra: _____ Tipo Sanguíneo: _____ Fator RH: _____

Imunização/Vacinas: () Atualizada () Não atualizada;

Data prevista para a próxima atualização vacinal: ____/____/____;

Data da última imunização de antitetânica: ____/____/____;

Número do prontuário eletrônico da rede de saúde pública: Nº SES _____

Número do cartão do SUS: _____

Filiação com os respectivos telefones de contatos:

_____ Tel.: _____

_____ Tel.: _____

O aluno é dependente legal de Policial militar: () Sim () Não

Unidade Policial do Responsável e Telefone da UPM _____.

O aluno é dependente legal em algum plano de saúde: () Sim () Não

Em situações emergenciais, em que não se consiga contato com os responsáveis, o CMT deverá estabelecer contato com a pessoa do Sr. (a) _____

através do(s) telefone(s): _____.

(Em caso de emergência, o aluno será encaminhado para um Hospital de referência)

Alergias:

Medicamentosa:

Alimentar:

Demais alergias:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

Doenças pré-existentes:

- () - Cardiopatias (Esclarecer) _____
- () - Convulsões;
- () - Diabetes; tipo: _____
- () - Hipertensão;
- () - Hipotireoidismo;
- () - Músculo esquelética;
- () - Neurológica (Esclarecer) _____
- () - Respiratórias (Esclarecer) _____
- () - Renal (Esclarecer) _____
- () - Oftalmológica (Esclarecer) _____

Faz uso de óculos ou lentes de contato: () Sim () Não

() - Outras doenças não citadas:

(Esclarecer)

O aluno faz uso de algum medicamento: (Esclarecer qual o medicamento e como é usado)

Doenças da infância:

- () - Sarampo; (ano em que foi acometido pela doença)
- () - Rubéola; (ano em que foi acometido pela doença)
- () - Catapora/Varicela; (ano em que foi acometido pela doença)
- () - Caxumba/Parotidite Epidêmica; (ano em que foi acometido pela doença)
- () - Coqueluche
- () - Covid-19 e,
- () - Outras que tenha relevância informar:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

(Esclarecer qual a doença e a evolução)

Cirurgias: Nome ou ação cirúrgica realizada (ano em que foi realizada):

(Esclarecer qual a cirurgia e a evolução)

Tem algum tipo de restrição médica para as atividades físicas: () Não () Sim

(Se a resposta for afirmativa, o responsável deverá entregar o atestado ou relatório médico no ato da matrícula);

Obs.: Senhor responsável, é de fundamental importância que todas estas e as novas situações relacionadas à saúde de seu filho, nos sejam informadas.

Brasília – DF, _____.

Assinatura



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES

ANEXO "G"

FICHA DE MATRÍCULA

DADOS DO ALUNO

Data da matrícula ____ / ____ / ____
Nome completo: _____
D.N. ____ / ____ / ____ CPF do aluno: _____
Nº do RG do aluno: _____ Órgão exp.: _____ Data de exp.: ____ / ____ / ____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Sexo: () M () F Altura: _____ Cor/Raça: _____
Hab.Manual: () destro () canhoto () ambidestro
E-mail do aluno: _____
Tel. do aluno: _____ CEP: _____
End.: _____
Cidade: _____ UF: _____
Escola de Origem do aluno: () Pública () Privada

DADOS DOS RESPONSÁVEIS

Mãe: _____
CPF: _____ D.N.: ____ / ____ / ____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: _____
É Policial Militar do DF? () Não () Sim, matrícula PMDF: _____
Nº do RG: _____ Órg. exp.: _____ Data de exp. ____ / ____ / ____
Tel. cel.: _____ Outro Tel. p/ contato: _____
E-mail: _____
Empresa/ Instituição que trabalha: _____
End.do trab./ Unid. Policial Militar: _____
Tel. do Trab.: _____
End. resid.: É o mesmo do filho? () Sim () Não
Caso a resposta seja "não": CEP: _____
End.: _____

Pai: _____
CPF: _____ D.N.: ____ / ____ / ____ Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____
Estado Civil: _____
É Policial Militar do DF? () Não () Sim, matrícula PMDF: _____
Nº do RG: _____ Órg. exp.: _____ Data de exp. ____ / ____ / ____
Tel. cel.: _____ Outro Tel. p/ contato: _____



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

E-mail: _____

Empresa/ Instituição que trabalha: _____

End.do trab./ Unid. Policial Militar: _____

Tel. do Trab.: _____

End. Resid.: É o mesmo do filho? () Sim () Não

Caso a resposta seja “não”:

CEP: _____ End.: _____

Nome do Responsável (caso não seja nenhum dos pais): _____

CPF: _____ D.N.: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

É Policial Militar do DF? () Não () Sim, matrícula PMDF: _____

Nº do RG: _____ Órg. exp.: _____ Data de exp. ____ / ____ / ____

Tel. cel. do responsável: _____ Outro Tel. p/ contato: _____

E-mail: _____

Empresa/ Instituição que trabalha: _____

End.do trab./ Unid. Policial Militar: _____

Tel. do Trab.: _____

End. resid.: É o mesmo do aluno? () Sim () Não

Caso a resposta seja “não”: CEP: _____ End.: _____

Responsável financeiro: () Pai () Mãe () Outro responsável

Responsável acadêmico: () Pai () Mãe () Outro responsável

Ass. do Responsável pela matrícula

Ass. do Secretário escolar

Ass. do Diretor da Escola



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

ANEXO “H”

RECURSO DE INDEFERIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

Requerente/Responsável: _____

Nome do candidato: _____

Motivo(s) do indeferimento:

- Falta de Declaração de Escolaridade do candidato ou documento que comprove que está cursando ou tenha concluído o 5º ano do Ensino Fundamental;
- Comprovante de Contribuição;
- Falta de apresentação de número de CPF;
- Documento Oficial com foto (carteira de identidade e/ou passaporte), Lei nº 12.037/09;

Motivo(s) próprios para policiais militares:

- Declaração de dependência legal de Policial Militar da PMDF;
- Cópia da Identidade Militar do Policial Militar.

JUSTIFICATIVA: _____

Observações:

Este formulário deverá ser entregue na Comunicação Social do CMT juntamente com a documentação pendente;

A justificativa deverá ser clara, concisa e objetiva;

O prazo para resposta será o estipulado no edital.

Brasília – DF, _____.

Assinatura do Responsável